



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SIMPLIFICADO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS					
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde					
1. Objeto					
Análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução visando atender à demanda relacionada à necessidade de manutenção, carga de gás e instalação de aparelhos de ar-condicionado nas unidades da rede pública de saúde do município de Itaquirai/MS.					
2. Justificativa da necessidade da contratação					
<p>A Secretaria Municipal de Saúde de Itaquirai/MS conta com diversas unidades de atendimento que dependem diretamente do adequado funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado para garantir condições térmicas apropriadas aos usuários, profissionais e à conservação de insumos e medicamentos sensíveis à variação de temperatura.</p> <p>Entretanto, verifica-se que parte desses equipamentos apresenta falhas decorrentes do uso contínuo, bem como a necessidade de recarga de gás refrigerante e realização de serviços de instalação de aparelhos, o que compromete o pleno funcionamento dos ambientes de atendimento.</p> <p>Essa situação impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo gerar desconforto térmico em ambientes clínicos e prejuízos às atividades desenvolvidas nas unidades de saúde, além de representar risco à adequada conservação de determinados insumos.</p> <p>Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, carga de gás e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de modo a restabelecer e garantir o funcionamento adequado dos equipamentos existentes, bem como atender às novas demandas identificadas.</p> <p>Considerando a natureza dos serviços e o valor estimado da contratação, a solução mais adequada consiste na realização de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com eficiência e economicidade.</p>					
3. Quantidade e valor da contratação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carga de gás para o ar-condicionado de 12.000	Serviço	20	386,87	7.737,40



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	BTUS.				
2	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-condicionado tipo split, com capacidade de 12000 BTUS, incluindo o fornecimento e substituição do suporte de fixação (mão francesa), mais buchas e parafusos necessários do evaporador/condensador.	Serviço	30	375,94	11.278,20
3	Carga de gás para o ar-condicionado de 18.000 BTUS	Serviço	20	424,76	8.495,20
4	Manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 BTUs	Serviço	20	405,09	8.101,80
5	Carga de gás para o ar-condicionado de 24.000 BTUS.	Serviço	10	469,25	4.692,50
6	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUS, incluindo o fornecimento e substituição do suporte de fixação (mão francesa), buchas e parafusos necessários do evaporador/condensador.	Serviço	10	394,07	3.940,70
7	Carga de gás para o ar-condicionado de 60.000 BTUS.	Serviço	02	586,72	1.173,44
8	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, com capacidade de 60.000 BTUS, incluindo o fornecimento e substituição do suporte de fixação (mão francesa), buchas e parafusos necessários do evaporador/condensador.	Serviço	02	726,32	1.452,64



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	Instalação de ar-condicionado de 12.000 BTUS.	Serviço	20	388,22	7.764,40
TOTAL					54. 636,28

4. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Embora o objeto seja tecnicamente divisível, optou-se pela contratação por menor preço global, considerando a necessidade de maior eficiência na execução dos serviços, com centralização da responsabilidade em um único fornecedor, garantindo maior agilidade no atendimento das demandas das unidades de saúde, não se mostrando vantajosa, no caso concreto, a divisão do objeto.

5. Justificativa para o ETP simplificado

Justifica-se a realização dos Estudos Técnicos Preliminares sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida e, por fim, em virtude do baixo valor da despesa.

6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Declaramos que a solução é a mais adequada ao atendimento da necessidade da contratação apresentada.

Município de Itaquiraí/MS, 20 de maio de 2026

Pedritt Souza do Nascimento – Assistente Administrativo, Matrícula:10722

Maria Eduarda Gomes Fernandes – Assistente Administrativo, Matrícula: 6266

Luiz Carlos Ribeiro Guimarães - Diretor de manutenção, Matrícula: 6348

Autorizado por

SERGIO APARECIDO PUPO/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0762-B302-1A43-9FE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRITT SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 040.XXX.XXX-30) em 20/05/2026 14:54:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES (CPF 078.XXX.XXX-07) em 20/05/2026 15:04:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES (CPF 015.XXX.XXX-51) em 20/05/2026 15:05:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 20/05/2026 15:05:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/0762-B302-1A43-9FE6>